

**AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba**

BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA - MG

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES

LOCAL: RUA JOSINA DE PAIVA, GABRIEL FELIPE DE FARIA E PIO MENDES DE CARVALHO

DATA: SETEMBRO/2021

DATA BASE DESONERADA: SINAPI JULHO/2021 - SETOP ABRIL 2021

DATA: SETEMBRO/2021

DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO**DEMONSTRATIVO DO BDI - COM DESONERAÇÃO - OBRAS DE EDIFICAÇÃO****BDI (CONFORME ACÓRDÃO Nº 2622/13 e LEI Nº 13.161 DE 31/08/15)**

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIG. (1)	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						INC. (5)
		ISS (2)				MATERIAL (3)	DIFERENCIADO SERVIÇO TERCEIRIZADO (4) (ISS=5%)	
		2%	3%	4%	5%			
CUSTO DIRETO	CD	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,89%	4,89%	4,89%	4,89%	3,15%	3,00%	CD
LUCRO BRUTO	L	7,40%	7,40%	7,40%	7,40%	4,94%	6,16%	CD
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	CD
SEGUROS, GARANTIAS E RISCO		2,27%	2,27%	2,27%	2,27%	1,30%	1,77%	CD
SEGUROS + GARANTIAS	S	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	0,53%	0,80%	CD
RISCO(*)	R	1,27%	1,27%	1,27%	1,27%	0,77%	0,97%	CD
TRIBUTOS	I	4,65%	5,15%	5,65%	6,15%	3,65%	6,15%	PV
ISS	ISS(2)	1,00%	1,50%	2,00%	2,50%	-	2,50%	PV
PIS	PIS	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	0,65%	PV
COFINS	-	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	PV
CPRB	INSS	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%	PV

FÓRMULA DO BDI

$$\frac{(1 + (AC + S + G + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - (I + CPRB))}$$

BDI (NUMERADOR)	15,32%	15,32%	15,32%	15,32%	9,83%	11,45%
BDI (DENOMINADOR)	90,85%	90,35%	89,85%	89,35%	91,85%	89,35%
BDI	26,93%	27,64%	28,35%	29,07%	19,57%	24,73%

OBSERVAÇÕES

(1) SIGLA.

(2) QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSE DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

(3) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM CASOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. EX. ELEVADOR, ESCADAS ROLANTES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO ETC.

(4) BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO PARA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.

(5) INCIDÊNCIA.

Engª Civil JOICE ROBERTA RIBEIRO

104978-D

CREA

TUPACIGUARA, SETEMBRO DE 2021

Carimbo e assinatura do prefeito

LOCAL

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / MG
Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº - 7º andar - Serra Verde - Edifício Minas
31630-900 - Belo Horizonte - MG - www.transportes.mg.gov.br
(31) 3915.8300 - Fax: (31) 3915.8311JOICE ROBERTA RIBEIRO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA:104.978/D-MG